



DELIBERAÇÃO Nº 137 – 26/09/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Emenda Parlamentar nº 37050004, 37570001, 37150011 referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde: nº 08597.121000/1160-14.

Aprova proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 08597.121000/1160-14, do Fundo Estadual de Saúde, tendo por objeto aquisição de equipamentos e material permanente, para o Hospital Doutor Anízio Figueiredo – CNES 2578670, Hospital Doutor Eulalino Ignácio de Andrade – CNES 2577763 e Hospital Regional da Lapa –CNES 0017663, conforme abaixo:

- Emenda parlamentar nº 37050004, no valor de R\$ 150.400,00 (Cento e cinquenta mil e quatrocentos reais);
- Emenda parlamentar nº 37570001, no valor de R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais);
- Emenda parlamentar nº 37150011, no valor de R\$ 367.430,00 (Trezentos e sessenta e sete mil quatrocentos e trinta reais).

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual